



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto n. 006, de 08 de julho de 2019

Súmula: "Altera a redação do parágrafo único do artigo primeiro do Decreto n. 001/19, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em exercício, **Vagno Valério Orias**, no uso das suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º A redação do parágrafo único do artigo primeiro do Decreto n. 001/19, passa a ser a seguinte:

"Parágrafo único: Somente será permitida a realização das cerimônias descritas no *caput* nos casos em que se tratar de pessoa que em vida fora detentora de mandato de Prefeito, vice-Prefeito, Vereador ou foi homenageado(a) com Títulos de Cidadão Honorário, Benemérito, tenha recebido comenda do Município ou ainda de pessoas que prestaram relevantes ações sociais, serviços de filantropia e/ou pioneiros e/ou de reconhecida e notória contribuição ao Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em 10 / 07 / 19
Página 2 Jornal A Cidade Reg.

Ed. 1736.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2019.

Orias

Vagno Valério Orias

Presidente em exercício